

# ***FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO***



## **REGULAMENTO DA TAÇA D. CARLOS I**

**19 DE DEZEMBRO DE 2016**



# Federação Portuguesa de Tiro

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929  
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (DR 288, de 11/12/93)  
Renovação do Estatuto de IUPD (Despacho n.º5349/2013, DR II Série, de 22/4/13)  
Oficial da Ordem Militar de Cristo  
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

## REGULAMENTO DE PROVA

### “TAÇA D. CARLOS I”

A realização da prova “Taça D. Carlos I” constitui, desde o ano 2000, uma homenagem a esse grande atirador e impulsionador do tiro de precisão em Portugal, sendo uma das provas que integram o Calendário Oficial da FPT.

#### **Artigo 1º**

##### **Admissão**

A admissão na prova “Taça D. Carlos I” é reservada a atletas de tiro desportivo portadores de Licença Federativa B ou C, com a sua situação regularizada perante a FPT, e que tenham sido aprovados em exame de Tiro com Armas Históricas de Pólvora Preta, homologado pela FPT.

#### **Artigo 2º**

##### **Da Prova**

A Taça D. Carlos I compreende as diversas disciplinas MLAIC, sendo que apenas possui classificação e atribuição de prémios na disciplina de Kuchenreuter.

#### **Artigo 3º**

##### **Prémios**

1. Em cada edição da Taça D. Carlos I serão atribuídos os seguintes prémios:
  - a) 1.º Classificado - Miniatura da Taça D. Carlos I com a gravação do nome do vencedor;
  - b) 2.º Classificado - Medalha Prateada;
  - c) 3.º Classificado - Medalha Bronzeada.
2. Ao 1º Classificado no conjunto de 3 Taças consecutivas ou 5 alternadas, é atribuída a Taça D. Carlos I, definitiva, com a gravação do nome do vencedor individual e respectivos anos em que pontuou como 1º classificado.
3. Para os efeitos considerados no número anterior, serão tomadas em conta as classificações de “1º Classificado” desde o ano 2000 (vide listagem no site FPT).



# Federação Portuguesa de Tiro

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929  
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (DR 288, de 11/12/93)  
Renovação do Estatuto de IUPD (Despacho n.º5349/2013, DR II Série, de 22/4/13)  
Oficial da Ordem Militar de Cristo  
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

## **Artigo 4º**

### **Casos omissos**

Todos os casos omissos serão resolvidos pelo Regulamento de Provas MLAIC da FPT, pelo Regulamento Internacional da MLAIC ou pela Direcção da FPT, que fundamentará a sua decisão, por escrito, de acordo com a regulamentação e legislação aplicáveis.

## **Artigo 5º**

### **Entrada em vigor**

O presente Regulamento entra em vigor na data da sua publicitação na página oficial de internet da FPT.